



BROCHIER - RS

---

## Lei nº428/1997

**Categoria:** Leis Ordinárias

**Data de Publicação:** 12 de fevereiro de 1997

**REVOGADA pela Lei 795, de 21 de outubro de 2002.**

### LEI Nº 428, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1997.

**Altera o dispositivo da lei nº 130, que criou o cargo de Assessor para Assuntos de Saúde e Assistência Social e coeficiente de remuneração.**

LAIRTON ERCI PILGER, Prefeito Municipal de Brochier.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

#### L E I

**Art. 1º** - Fica alterado o coeficiente de remuneração do cargo de Assessor para Assuntos de Saúde e Assistência Social, para o código Dígito Padrão 5 - coeficiente de remuneração 5 - FG 2,80.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1997.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 12 DE FEVEREIRO DE 1997.**

**LAIRTON ERCI PILGER**

**Prefeito Municipal**